

DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

PORTARIA Nº 116, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

O COORDENADOR DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEG P 01/2019, resolve:

Designar, a partir de 28 de fevereiro de 2020, MARIO LUCIO ROQUE, Analista Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para ter exercício na 3ª Vara do Trabalho de Piracicaba, dispensando-o da função comissionada de Assistente FC-02, bem como da designação para exercer as atividades de Administrador de Rede Local, na 1ª Vara do Trabalho de Piracicaba.

JOÃO AUGUSTO GERMER BRITTO

PORTARIA Nº 124, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

O COORDENADOR DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEG P 01/2019, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, os servidores abaixo, Técnicos Judiciários, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotados na Vara do Trabalho de Tatuí:

- GIZELE VIEIRA DE CAMARGO para exercer a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC-05, dispensando PATRICIA DE OLIVEIRA SOUZA;
- LUIZ FERNANDO BELFORT D ARANTES MEDEIROS para exercer a função comissionada de Assistente FC-02, dispensando GIZELE VIEIRA DE CAMARGO.

JOÃO AUGUSTO GERMER BRITTO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA Nº 130, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-5959/2019,

Considerando o art. 37 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97;

Considerando o preenchimento dos requisitos elencados no art. 6º da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 146, de 6/3/2012, resolve:

Redistribuir, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, ocupado pelo servidor Pedro Augusto da Silva Xavier, ora removido para o TRT da 15ª Região, para o Quadro de Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, em reciprocidade com o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal daquele Tribunal, ocupado por Gilvan Pessoa Costa Júnior, ora removido para este Tribunal, com efeitos a contar de 2 de março de 2020.

AMÉRICO BEDÉ FREIRE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO

ATO Nº 3, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pelos artigos 42, XXII, e 43, I, do Regimento Interno, e à vista do constante do processo PAE n.º 0000066-38.2020.5.17.0500, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com efeitos financeiros a partir da publicação deste ato (art. 188 da Lei 8112/1990), à servidora LIZIA DOURADO SCHWARTZ, no cargo efetivo de Analista Judiciário, área administrativa, sem especialidade, classe "C", padrão 13, do quadro permanente de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, com fundamento no art. 6.º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e art. 16 da Lei 9421/1996, Leis 9527/1997 e 9624/1998, c/c o art. 3.º da Emenda Constitucional n.º 103/2019, com proventos integrais correspondentes à remuneração do cargo efetivo, formados pelo vencimento básico (art. 40 da Lei 8112/1990, c/c o art. 11 da Lei 11.416/2006, na redação dada pelo art. 1.º da Lei 12.774/2012, c/c o art. 2.º da Lei 13.317/2016) e gratificação judiciária (arts. 11 e 13 da Lei 11.416/2006, na redação dada pelo art. 1.º da Lei 12.774/2012 e art. 3.º da Lei 13.317/2016), acrescidas de 1% (um por cento) de adicional por tempo de serviço (art. 67 da Lei 8112/1990, na redação dada pelo art. 1.º da Lei 9527/1997, c/c o art. 6.º da Lei 9624/1998, e Ofício-Circular SRH/MPOG n.º 36/2001) e vantagem pessoal nominalmente identificada decorrente da incorporação de 2/5 (dois quintos) da função comissionada de Secretário de Audiência (FC-3), de acordo com o art. 62 da Lei 8112/1990, Lei 8911/1994, art. 16 da Lei 9421/1996, Leis 9527/1997 e 9624/1998, Medida Provisória 2225-45/2001 e decisões judiciais proferidas no RE-STF-638.115, MS-TRT17-0037500-68.2004.5.17.0000 e AO-JFDF-2004.34.00.048565-0, revisando-se os proventos em consonância com a paridade de que trata o art. 2.º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, c/c o art. 7.º da EC n.º 41/2003.

SÔNIA DAS DORES DIONÍSIO MENDES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO

ATO Nº 27, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições,

Considerando o disposto no art. 25, inciso XV, do Regimento Interno;

Considerando o disposto no art. 6º do anexo I da Portaria Conjunta nº 3, de 31 de maio de 2007, do Supremo Tribunal Federal, Conselho Nacional de Justiça, Superior Tribunal de Justiça, Conselho da Justiça Federal, Tribunal Superior do Trabalho, Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Superior Tribunal Militar e do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios;

Considerando o disposto no art. 8º da Resolução nº 47/2008, de 28 de março de 2008, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

Considerando os termos do PROAD 833/2020, resolve:

ALTERAR o enquadramento de 02 (dois) cargos da carreira judiciária de TÉCNICO JUDICIÁRIO, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, nível intermediário (nºs 141 e 083), do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, atualmente vagos conforme o disposto nos ATOS TRT21-GP Nºs 01/2020 e 17/2020, respectivamente, para que passem a pertencer à carreira judiciária de TÉCNICO JUDICIÁRIO, Área Administrativa, Sem Especialidade

BENTO HERCULANO DUARTE NETO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 131, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no artigo 37, I a VI da Lei 8.112/90 c/c a Resolução nº 146 do CNJ; CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 9784/2019 (Resolução Administrativa nº 07/2020) deste Tribunal e a anuência do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região; resolve:

1- REDISTRIBUIR o cargo efetivo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa - Sem Especialidade, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, criado pela Lei nº 10.770/2003 e ocupado pelo servidor CARLOS EDUARDO SARAIVA SILVA, em reciprocidade à redistribuição do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, criado pela Lei nº 8.432/92 e ocupado pelo servidor LUIZ FRANCISCO CAMPELO VELOSO, do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, para este Tribunal, com efeitos a contar de 02 de março de 2020.

2 - INCLUIR no Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa originário do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, referenciado acima, com efeitos a contar de 02 de março de 2020.

LIANA CHAIB

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 123, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais resolve:

DISPENSAR o servidor EDUARDO CANUTILHO, ANALISTA JUDICIÁRIO, com lotação no 2ª VARA DO TRABALHO DE TRÊS LAGOAS, da Função Comissionada de ASSISTENTE (43), símbolo FC-2, com efeitos a contar de 01/03/2020.

FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO DA COSTA

PORTARIA Nº 124, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais resolve:

DESIGNAR a servidora NATÁLIA SOUSA SOTO, TÉCNICO JUDICIÁRIO, com lotação na 2ª VARA DO TRABALHO DE TRÊS LAGOAS, para exercer a Função Comissionada de ASSISTENTE (43), símbolo FC-2, com efeitos a contar de 01/03/2020.

FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO DA COSTA

Entidades de Fiscalização
do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

PORTARIA Nº 27, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 7º da Resolução/CFMV nº 856, de 30 de março de 2007; considerando a decisão, por unanimidade, da Tricentésima Segunda (CCXXXII) Sessão Plenária Ordinária do Conselho Federal de Medicina Veterinária - CFMV, realizada nos dias 11 e 12 de fevereiro de 2020, em Brasília - DF; considerando a atuação e envolvimento ativo, nos último 06 (seis) meses, do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV) junto à World Veterinary Association (WVA), visando:

a) candidaturas dos membros do Brasil, ambos do CFMV, para representar os interesses da medicina veterinária brasileira nas Eleições da WVA 2020, sendo Méd.Vet. Cícero Araújo Pitombo, conselheiro efetivo do CFMV inscrito no CRMV-RJ nº 3562, para o cargo de Conselheiro América Latina da WVA e Méd. Vet. Hélio Blume, Secretário-Geral do CFMV, inscrito no CRMV-DF nº 1551, para o cargo de Presidente Eleito da WVA.

b) a intenção de assinatura do MoU (Memorandum of Understanding) em parceria com a World Veterinary Association (WVA), World Medical Association (WMA), Associação Médica Brasileira (AMB) e Sociedade Brasileira de Medicina Veterinária (SBMV) visando trazer para o Brasil a Conferência Internacional de Saúde Única.

c) a abertura do processo de candidatura do Brasil, especificamente, a cidade do Rio de Janeiro para sediar o World Veterinary Association Congress - WVAC em 2023. resolve:

Art. 1º Designar delegação que representará o Conselho Federal de Medicina Veterinária e os interesses da medicina veterinária brasileira junto ao 36º World Veterinary Association Congress - WVAC, assim como, na Assembleia Geral da WVA e na última reunião do Conselho da WVA gestão 2017-2020, a realizar-se de 05 a 08 de abril de 2020, em Auckland, Nova Zelândia, composta pelos membros: Méd. Vet. Cícero Araújo Pitombo, Conselheiro efetivo do CFMV, inscrito no CRMV-RJ nº 3562, como membro da WVA - inclusive sendo Conselheiro eleito para América Latina na gestão 2020-2022, segundo resultado apresentado pela Secretaria da WVA em mensagem datada de 13 de dezembro de 2019; Méd. Vet. Hélio Blume, Secretário Geral do CFMV, inscrito no CRMV-DF nº 1551; Méd. Vet. Wanderson Alves Ferreira, Tesoureiro do CFMV, inscrito no CRMV-GO nº0524; como delegado da missão representando o Méd. Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida, Presidente do CFMV, inscrito no CRMV-SP nº 1012; Méd. Vet. Rodrigo Távora Mira, Presidente do CRMV-PR, CRMV-PR nº 03103; Méd. Vet. Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda, Presidente do CRMV-RJ, CRMV-RJ nº 2773.

Art. 2º Cumpra-se dando ciência aos Designados, bem como mediante encaminhamento à Assessoria de Comunicação para disponibilizações no Diário Oficial da União, no Intranet, Boletim Informativo e Portal do CFMV.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS

PORTARIA Nº 61, DE 31 DE JANEIRO DE 2020

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins - Coren-TO, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso das atribuições legais e regimentais conferidas na Lei Nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-TO Nº 006, de 05 de novembro de 2012:

CONSIDERANDO os termos da Decisão Coren/TO nº 173/2019, de 09 de outubro de 2019 onde homologa o resultado das eleições do Coren/TO, referentes ao mandato do triênio 2019/2022, Quadro I e Quadro II/III;

CONSIDERANDO a Decisão Coren/TO nº 184/2019, de 05 de dezembro de 2019 onde dispôs sobre a Eleição do Delegado Regional e Suplente e da Diretoria do Coren/TO, para o triênio 2019/2022;

